MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04120002/2024
OBJETO: Contratação para aquisição de unidade móvel de saúde - Ambulância tipo "A".

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): **SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**						
CNPJ: 29.987.662/0001-89				Email:	Telefone:	
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
00001	AMBULÂNCIA TIPO "A" - veículo furgão original de fábrica, novo, zero quilômetro, ano de fabricação e ano modelo igual ou superior a 2024, na cor BRANCA, adaptada para ambulância simples remoção, direção elétrica ou hidráulica, airbag para motorista e passageiro, motor movido a óleo diesel, quatro cilindros, turbo intercooler com gerenciamento eletrônico, mínimo 130cv de potência, câmbio sincronizado com seis marchas, à frente e uma ré, freio com sistema ABS e controle de tração traseira ou dianteira, assistente de partida em rampa, airbag para motorista e passageiro, pneus/rodas no mínimo aro 16, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 70 (setenta) litros, vidros dianteiros com acionamento elétrico, travas elétricas das 5 portas acionadas por controle remoto e por comando no painel pelo motorista, retrovisores externos com comando interno elétrico, retrovisor interno, rádio am/fm e bluetooh original de fábrica, com no mínimo 02 alto falantes e antena instalados, câmera de ré, sirene de ré, faróis de neblina, calhas de chuva, tapete revestindo toda a cabine a fim de facilitar a limpeza, banco do motorista com regulagem longitudinal de altura e de inclinação do encosto e do assento, capacidade para dois ocupantes na cabine do veículo em padrão original, com capacidade mínima de volume de 10 m³ no total.	RENAULT MASTER L2H2 AMB 0KM	UND	1,000000	295.000,00	295.000,00

Documento assinado eletronicamente por: - Iogo Nielson de Queiroz e Silva ,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 73905-3d0b8b5b-4bb3-45a4-96d3-772ea1e9b443

	Comprimento total mínimo de 4.740 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.490 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria deverá ser original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 6 tomadas (4 tomadas 2PT + T de 220V, 02 AC/DC, 12V), e inversor de tensão de no mínimo 1000 watts, 12v/220. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial e deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Iluminação Externa: Deverá ser instalado um conjunto de sequencias externas (08 luminárias pulsantes com frequência mínima de 90 flashes por minuto de leds de eficiência sendo 03 em cada lateral e duas na traseira do 16 veículo). Nas laterais, deverá conter uma luminária centralizada na cor cristal e duas luminárias nas extremidades na cor rubi. Na traseira deverá conter 02 luminárias na cor rubi na extremidade superior de cada porta. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS 13,8 Vcc, mínimo de 3 tons					

Documento assinado eletronicamente por: - Iogo Nielson de Queiroz e Silva ,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 73905-3d0b8b5b-4bb3-45a4-96d3-772ea1e9b443

	distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB 13,8 Vcc; Sistema de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16 litros. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré -regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, possuir uma régua e fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 ou regulamentação que venha a substituir a citada. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Deverá possuir local para armazenamento e fixação de maca rígida adulta. Banco Baú: Deverá possuir um banco lateral, escamoteável, tipo baú, com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo deverá ser montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e três encostos com apoio de cabeça (montados na parede lateral interna da viatura logo acima do baú) confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin, de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura					

Documento assinado eletronicamente por: - Iogo Nielson de Queiroz e Silva ,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 73905-3d0b8b5b-4bb3-45a4-96d3-772ea1e9b443

	máxima de 50 mm, e densidade mínima de 30kgf/m³, o banco deverá permitir o transporte de três pessoas sentadas, equipado com 03 cintos de segurança retráteis automáticos, para ser utilizado por pacientes ou acompanhantes. O banco deverá estar localizado no lado direito da viatura paralelamente à maca e voltado para a vítima. Deverá conter uma lixeira com cesto interno de no mínimo 20L, com abertura basculante na lateral do banco, próximo a porta lateral direita. Poltrona para Socorrista: 01 poltrona anatômica, sem apoio para braços, com revestimento em courvin, base giratória em 360º de rotação, com mínimo de 04 posições fixas e cinto de segurança modelo paraquedista, fixada próximo a cabeceira da maca, conforme normas NBR/6091:2009 ou regulamentação que venha a substituir a citada. Deverá possuir acesso interno entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente. A comunicação entre a cabine e o salão de atendimento, deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sem porta, com acabamento e sem arestas ou pontas cortantes. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, 17 sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira -frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento através de parafusos e com 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico					

Documento assinado eletronicamente por: - Iogo Nielson de Queiroz e Silva ,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 73905-3d0b8b5b-4bb3-45a4-96d3-772ea1e9b443

	resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS, Ministério da Saúde e o brasão do Município. Porta corrediça na lateral direita com janela de correr e vidros, instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados (jateado) e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade, dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral. Poderá o licitante instalar					
Total:						295.000,00

Valor Total R$ **295.000,00** (duzentos e noventa e cinco mil reais);

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo;

Jucurutu/RN, 21 de fevereiro de 2025.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por: - Iogo Nielson de Queiroz e Silva , Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 73905-3d0b8b5b-4bb3-45a4-96d3-772ea1e9b443

VALIDAÇÃO ASSINATURAS

Código de verificação: 73905-3d0b8b5b-4bb3-45a4-96d3-772ea1e9b443

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

✓ Iogo Nielson de Queiroz e Silva (CPF: 061.***.***-83), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse https://pmjucurutu.prosipe.com e informar o códgio de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/73905_3d0b8b5b-4bb3-45a4-96d3-772ea1e9b443_assinado.pdf

Documento assinado eletronicamente por: - Iogo Nielson de Queiroz e Silva , Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 73905-3d0b8b5b-4bb3-45a4-96d3-772ea1e9b443